



Primavera, 21 de Março de 2025.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em especial ao item 56 da Resolução TC Nº 269/2024, que **não há relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, ou ainda, não nos foram disponibilizadas/fornecidas até o momento do envio desta prestação de contas.**

Atenciosamente:

JOSÉ MARCOS DA SILVA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

